



MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO



Termo de Referência Materiais – Aquisições em Geral

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de disco de diamante para desbaste fino de lâminas de silício processadas, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Item	Especificação	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
1	Disco de diamante para desbaste fino de lâminas de silício processadas. Marca: DISCO Modelo: PW06-PA2534-N0286 Especificação: 200 X 3W X 7T -CR Part number: DRAA0046	Und	1	40.239,00	40.239,00
Valor Total Estimado R\$					40.239,00

1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, haja vista, estarem disponíveis no mercado e possuírem características padronizadas com as especificações usuais.

1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

2. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS MÍNIMAS E OBRIGATÓRIAS DO MATERIAL:

2.1. ASPECTOS QUANTITATIVOS:

2.1.2 Para atender à demanda por um período de 12 meses, com uma pequena margem de segurança, estima-se a necessidade de 01 disco, quantidade suficiente para manter a continuidade do processo, cobrir eventuais imprevistos e evitar interrupções na produção.

2.2. DESCRIÇÃO DOS COMPONENTES, FUNCIONALIDADES, COMPOSIÇÃO, DIMENSÕES E DEMAIS ITENS NECESSÁRIOS:

Item 1. Disco diamantado para desbaste em nível de polimento, para uso em processo de afinamento de *wafers* de silício processado. Descrição detalhada:

- Disco de diamante para desbaste fio de laminas de silício processadas.
- Fabricante: Disco
- Modelo: PW06-PA2534-N0286
- Especificação: 200 X 3W X 71 -CR
- Part number: DRAA0046

2.3. NCM N° 8207.90.00 (produto importado) – sem benefício PADIS

4.220.004 PD Termo Referencia Materiais R15

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: LUIZ ANTONIO PICCOLI JUNIOR EM 08/10/2025 10:29:19
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: JUAN PABLO MARTINEZ BRITO (ATESTO) EM 07/10/2025 17:11:40
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: KATIA GERMANO MONTEIRO EM 07/10/2025 14:31:59

CONFORME DECRETO MUNICIPAL N° 114/E DE 02 DE AGOSTO DE 2018 E DECRETO FEDERAL N° 8539, ART, 7 DE 08 DE OUTUBRO DE 2015
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://proton.ceitec-sa.com/cadastrousuarioexterno/verificacao.aspx> INFORMANDO O CÓDIGO: 2614CEC0





MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO



2.4. ASPECTOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL:

2.5.1 Para aquisição de materiais/produtos (Informações abaixo são obrigatórias):

2.4.1.1. Estoque atual na empresa do item a ser adquirido: 01 (unidade).

2.4.1.2. Área/Processo a ser utilizado o produto: Fábrica – Back-end

2.4.1.3. Histórico de consumo de pelo menos 12 meses anterior, quando o material/produto já é utilizado na empresa:

Centro	C100 CEITEC
Material	601859
Denominação	OIL FELT RESERVOIR PFEIFFER PM143451-T
Estoque para 30.09.2024	1 PC
Total entradas	0 PC
Total de saídas	0 PC
Estoque para 30.09.2025	1 PC

Dep.	TMV	E	Doc.mat.	Item	Dt.lçto.	Quantidade	UMB
Lista não contém dados							

2.4.1.4. Validade requerida na entrega do material: No mínimo 12 meses à partir da entrega

2.4.1.5. Tipo de embalagem (plástico, metal, papelão): Que o material seja acondicionado de forma a suportar o transporte até seu destino, embalado em materiais preferencialmente recicláveis, como papel, papelão e plástico.

3. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

3.1. O produto/equipamento será entregue nas *Ware House* – Docas, do Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada – CEITEC em horário comercial: 08h:30min as 11h:30min / 14h as 17h – de segunda a sexta.

3.2. A instalação/entrega do objeto será de até 30 (trinta) dias corridos após o recebimento do Pedido de Compra.

3.3. O fornecedor deverá dispor de 12 meses de garantia (**ou outro prazo a ser definido pelo requisitante**) a contar do aceite do produto/equipamento na CEITEC.

4. FUNDAMENTOS QUANTITATIVO - QUALITATIVO DO OBJETO

4.1. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA – “O QUE”:

Disco diamantado para desbaste em nível de polimento, para uso em processo de afinamento de *wafers* de silício processado.

Descrição detalhada:

- Marca: DISCO;
- Modelo: PW06-PA2534-N0286;
- Especificação: 200 X 3W X 7T -CR;
- *Part number*: DRAA0046;
- Para *wafers* de até 8” (200mm) de diâmetro;

4.220.004 PD Termo Referencia Materiais R15

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: LUIZ ANTONIO PICCOLI JUNIOR EM 08/10/2025 10:29:19
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: JUAN PABLO MARTINEZ BRITO (ATESTO) EM 07/10/2025 17:11:40
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: KATIA GERMANO MONTEIRO EM 07/10/2025 14:31:59

CONFORME DECRETO MUNICIPAL Nº 114/E DE 02 DE AGOSTO DE 2018 E DECRETO FEDERAL Nº 8539, ART, 7 DE 08 DE OUTUBRO DE 2015
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://proton.ceitec-sa.com/cadastrousuarioexterno/verificacao.aspx> INFORMANDO O CÓDIGO: 2614CEC0





MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO



- Uso no equipamento DISCO Full Auto Wafer Grinder DFG8540;
- Rugosidade final da superfície polida (Ra) entre 0,004 e 0,006 um.

4.2. QUANTITATIVO DEMANDADO – “QUANTO”:

A quantidade estipulada está fundamentada na vida útil estimada para a produção de *wafers*, conforme Plano de Vendas CEITEC 2025/2026. Essa estimativa garante a continuidade operacional, evita interrupções no processo produtivo e assegura o cumprimento dos compromissos comerciais assumidos pela CEITEC S.A., tanto com clientes internos quanto externos.

5. VALOR ESTIMADO DA AQUISIÇÃO

5.1. A despesa com a aquisição do objeto é estimada em R\$ 40.239,00 (Quarenta mil duzentos e trinta e nove reais).

Estes materiais serão adquiridos de um único fornecedor?	Não ()	Sim ()	Sim (), apenas os itens: XX,XX,XX,...
Em caso positivo, apresentar justificativa detalhada do agrupamento: Não se aplica trata-se de apenas 1 item			

6. JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO

6.1. MOTIVO DA DEMANDA – “O PORQUÊ”:

O objeto desta aquisição constitui insumo essencial para a atividade de afinamento de produtos finalizados em wafers. O item descrito será utilizado tanto no processo de afinamento quanto nas placas de condicionamento, etapas fundamentais para o acabamento de produtos próprios, bem como de clientes externos.

Além disso, este insumo viabiliza a participação da CEITEC S.A. no mercado de serviços de afinamento e corte, ampliando sua atuação comercial e capacidade de prestação de serviços especializados.

Atualmente, os seguintes produtos da CEITEC são diretamente beneficiados por este insumo:

- CTC_13002 (Quintana)
- CTC_13010 (Viking)

Com base no Plano de Negócios CEITEC 2025/2026, que contempla a previsão de vendas para cada produto, e considerando o rendimento por wafer e a quantidade de chips por unidade, a quantidade solicitada nesta aquisição é suficiente para garantir o cumprimento das metas de produção até o final de 2026.

A aquisição de discos de diamante de alta performance é estratégica para a otimização dos processos de desgaste de lâminas de silício, etapa essencial na produção de dispositivos semicondutores. Esses discos apresentam maior durabilidade em comparação aos consumíveis convencionais, o que reduz significativamente a frequência de substituições e os custos associados à reposição. Além disso, a melhoria

4.220.004 PD Termo Referencia Materiais R15

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: LUIZ ANTONIO PICCOLI JUNIOR EM 08/10/2025 10:29:19
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: JUAN PABLO MARTINEZ BRITO (ATESTO) EM 07/10/2025 17:11:40
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: KATIA GERMANO MONTEIRO EM 07/10/2025 14:31:59

CONFORME DECRETO MUNICIPAL Nº 114/E DE 02 DE AGOSTO DE 2018 E DECRETO FEDERAL Nº 8539, ART, 7 DE 08 DE OUTUBRO DE 2015
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://proton.ceitec-sa.com/cadastrousuarioexterno/verificacao.aspx> INFORMANDO O CÓDIGO: 2614CEC0





MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO



na qualidade do desbaste proporcionada por esses discos diminui a necessidade de retrabalho, reduz perdas de material e otimiza o aproveitamento da matéria-prima. A redução de perdas e o aumento da eficiência do processo resultam em menor demanda por insumos e materiais auxiliares, promovendo o uso racional dos recursos financeiros disponíveis e fortalecendo a sustentabilidade operacional da CEITEC S.A.

6.2. ÁREAS/DEPARTAMENTOS QUE DEMANDAM O OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

6.2.1. INDFAB0000- FÁBRICA.

6.3. HISTORICO DE AQUISIÇÕES DESSE PRODUTO/BEM E SUA IMPORTANCIA:

6.3.1. Processo 01213.008793/2017-29- Aquisição de discos de diamante para desbaste fino de lâminas de silício processadas.

7. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DA LICITANTE

7.1. Não se aplica para esta aquisição pois trata-se de uma inexigibilidade

8. VIGÊNCIA CONTRATUAL

8.1. Pelo motivo do objeto ser adquirido por Dispensa de Licitação e não resultar a necessidade de obrigações futuras, nem mesmo assistência técnica, não será celebrado contrato e, somente, será enviado Pedido de Compra.

9. GERENCIAMENTO DE RISCOS DA AQUISIÇÃO

9.1. **Mapa de riscos** apresentado nos Estudos Técnicos Preliminares – **ETP, matriz de riscos** devidamente anexada ao processo conforme padrão 4.220.027 - PD Matriz de Riscos e relação de riscos no processo de contratação.

10. LOCAL DE ENTREGA/ PRAZOS E PROCEDIMENTO/PAGAMENTO

10.1. O produto/equipamento será entregue nas *Ware House* – Docas, do Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada – CEITEC em horário comercial: 08h:30min as 11h:30min / 14h as 17h – de segunda a sexta.

10.2. Modelo de Fornecimento:

O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em até 30 (trinta) dias corridos, mediante a apresentação da invoice, devidamente atestada pelo Departamento competente, sendo efetuada a retenção dos tributos e contribuições sobre o pagamento a ser realizado, conforme determina a legislação vigente. Nenhum pagamento será realizado pela **CONTRATANTE** sem que antes seja procedida à prévia e necessária consulta ao Sistema de Cadastramento de Fornecedores - SICAF, e ou demais certidões negativas para verificação da regularidade fiscal da **CONTRATADA**. A nota fiscal/fatura, obrigatoriamente deverá ser destinada **A/C ARQUIVO CENTRAL/PROTOCOLO**.

4.220.004 PD Termo Referencia Materiais R15

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: LUIZ ANTONIO PICCOLI JUNIOR EM 08/10/2025 10:29:19
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: JUAN PABLO MARTINEZ BRITO (ATESTO) EM 07/10/2025 17:11:40
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: KATIA GERMANO MONTEIRO EM 07/10/2025 14:31:59

CONFORME DECRETO MUNICIPAL Nº 114/E DE 02 DE AGOSTO DE 2018 E DECRETO FEDERAL Nº 8539, ART, 7 DE 08 DE OUTUBRO DE 2015
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTES DOCUMENTOS EM <https://proton.ceitec-sa.com/cadastrousuarioexterno/verificacao.aspx> INFORMANDO O CÓDIGO: 2614CEC0





MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO



10.3. Nas aquisições internacionais:

TERMOS E CONDIÇÕES COMERCIAIS		
1	CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	NET 30
2	PRAZO DE ENTREGA	30 dias
3	INCOTERM	Ex-works - Japão

10.3.1. O INCOTERM **Ex-Works (EXW)** foi definido pelo exportador como condição para a operação. Considerando o **expertise logístico da CEITEC S.A.** e a existência de **contrato previamente negociado com transportadora internacional**, não há objeções quanto à adoção deste termo.

11. AVALIAÇÃO DA QUALIDADE E ACEITE DO OBJETO

11.1. A CONTRATADA obrigará-se a entregar o objeto estritamente de acordo com as especificações constantes neste Termo de Referência, responsabilizando-se pelo refazimento total ou parcial, na hipótese de se constatar defeitos ou estiver em desacordo com as especificações adotadas. O fiscal deve, quando for o caso, estabelecer níveis de qualidade, com ou sem glosa de fatura, e registra-los em relatório específico de aceite/atesto dos produtos.

12. DA GARANTIA DO OBJETO

12.1. O fornecedor deverá dispor de no mínimo 12 meses de garantia a contar do aceite do produto/equipamento na CEITEC.

12.2. O Departamento requisitante entrará em contato para fazer cumprir o estipulado neste Termo de Referência.

13. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. A licitante que realizar as infrações previstas na lei 13.303/2016 será sancionada:

13.1.1. Pelo atraso injustificado, inexecução total ou parcial do objeto ou, ainda, pelo não cumprimento das obrigações contraidas neste contrato, a contratante poderá aplicar, garantida a prévia defesa à contratada, as sanções previstas na lei 13.303/2016.

13.1.2. Também ficam sujeitos às penalidades do art. 83, inc. III da lei nº 13.303/2016, as empresas ou aos profissionais que:

- a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a empresa pública ou a sociedade de economia mista em virtude de atos ilícitos praticados.

4.220.004 PD Termo Referencia Materiais R15

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: LUIZ ANTONIO PICCOLI JUNIOR EM 08/10/2025 10:29:19
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: JUAN PABLO MARTINEZ BRITO (ATESTO) EM 07/10/2025 17:11:40
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: KATIA GERMANO MONTEIRO EM 07/10/2025 14:31:59

CONFORME DECRETO MUNICIPAL Nº 114/E DE 02 DE AGOSTO DE 2018 E DECRETO FEDERAL Nº 8539, ART, 7 DE 08 DE OUTUBRO DE 2015
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://proton.ceitec-sa.com/cadastrousuarioexterno/verificacao.aspx> INFORMANDO O CÓDIGO: 2614CECO





MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO



14. TERMO DE RESPONSABILIDADE

14.1. A veracidade e a adequação das informações, incluindo as de caráter técnico e de mercado, contidas neste Termo de Referência são de responsabilidade dos signatários e fundamentam a forma de definição do fornecimento e/ou contratação.

15. DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. Requisitos de Meio Ambiente – SMS/MA

15.1.1. O FORNECEDOR é responsável pelos atos e atitudes de seus empregados ou subcontratados, decorrentes da inobservância dos procedimentos de Meio Ambiente; sua responsabilidade significa também a obrigação de interromper qualquer atividade ou postura que represente qualquer impacto (dano) ao Meio Ambiente.

15.2. Requisitos de Segurança e Saúde do Trabalhador – SMS/SST

15.2.1. O FORNECEDOR deverá atender toda a legislação nacional vigente referente à Segurança do Trabalho e Saúde Ocupacional.

15.2.2. O FORNECEDOR deverá atender todas as normas de segurança da CEITEC S.A. durante vigência do contrato e/ou entrega dos produtos.

15.2.3. É de responsabilidade de o FORNECEDOR planejar e executar suas atividades de modo a prevenir incidentes de trabalho, preservar a saúde de seus empregados e o meio ambiente.

15.2.4. O FORNECEDOR é responsável pelos atos e atitudes de seus empregados ou subcontratados, decorrentes da inobservância dos procedimentos de Segurança do Trabalho, sua responsabilidade significa também a obrigação de interromper qualquer atividade ou postura que represente risco imediato à Segurança e Saúde das pessoas.

15.2.5. Não é permitido o uso de bermuda, camisetas tipo regata e calçados abertos tipo chinelos.

15.2.6. É responsabilidade do FORNECEDOR o fornecimento dos Equipamentos de Proteção Individual e Coletivos necessários para realização das atividades. Os Equipamentos de Proteção Individual deverão atender todos os requisitos da NR-6 do Ministério do Trabalho e Emprego.

15.2.6.1. No prédio Fábrica, o requisito mínimo de EPI é: capacete de segurança com jugular, calçado de segurança com biqueira não condutiva, óculos de segurança (de sobrepor se a pessoa utiliza óculos de grau) e protetor auricular (de inserção ou concha).

15.2.6.2. No prédio Administrativo, para serviços de manutenção os requisitos mínimos são: capacete de segurança com jugular, calçado de segurança e óculos de segurança (ou de sobrepor).

15.2.6.3. Os EPIs devem proteger os trabalhadores conforme os riscos dos locais e dos serviços prestados, portanto poderão ser exigidos outros EPI que não estão nesta lista.

4.220.004 PD Termo Referencia Materiais R15

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: LUIZ ANTONIO PICCOLI JUNIOR EM 08/10/2025 10:29:19
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: JUAN PABLO MARTINEZ BRITO (ATESTO) EM 07/10/2025 17:11:40
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: KATIA GERMANO MONTEIRO EM 07/10/2025 14:31:59

CONFORME DECRETO MUNICIPAL Nº 114/E DE 02 DE AGOSTO DE 2018 E DECRETO FEDERAL Nº 8539, ART, 7 DE 08 DE OUTUBRO DE 2015
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://proton.ceitec-sa.com/cadastrousuarioexterno/verificacao.aspx> INFORMANDO O CÓDIGO: 2614CECO





MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO



15.2.7. O FORNECEDOR deve participar de treinamento de Integração de Segurança para acesso regular nas dependências da CEITEC, bem como seguir todas as orientações do documento 3.280.004 PO Gestão de Acesso de Terceiros.

15.2.7.1. As Integrações de Segurança devem ser solicitadas pelo fiscal do contrato no portal do CEITEC com antecedência de 02 (dois) dias úteis, e ocorrem no horário das 9h às 9h30min, na sede da CEITEC conforme necessidade demanda e disponibilidade da área de SMS-SST;

15.2.8. O FORNECEDOR deve instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as orientações do Fiscal do Contrato do CEITEC, e sobre a obrigatoriedade do cumprimento das normas de segurança do trabalho.

15.2.8.1. O Fiscal do Contrato deve paralisar a entrega no caso de os empregados não estarem devidamente protegidos, ficando o ônus da paralisação por conta do FORNECEDOR.

15.2.9. O FORNECEDOR deve atender às instruções da CONTRATANTE quanto à execução e horários de entrega, permanência e circulação de pessoas nas dependências da CEITEC.

15.2.10. Caso o FORNECEDOR discorde da entrega de quaisquer dos documentos exigidos, deverá apresentar justificativa técnica, por escrito, assinada e carimbada pelo representante legal da empresa. O documento deverá ser entregue ao Fiscal de Contrato que homologará ou não a justificativa, e dará ciência ao Departamento SMS.

Katia Germano Monteiro
Suprimentos

Juan Pablo Martinez Brito
Gerente

Luiz Piccoli Junior
Superintendente

4.220.004 PD Termo Referencia Materiais R15

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: LUIZ ANTONIO PICCOLI JUNIOR EM 08/10/2025 10:29:19
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: JUAN PABLO MARTINEZ BRITO (ATESTO) EM 07/10/2025 17:11:40
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: KATIA GERMANO MONTEIRO EM 07/10/2025 14:31:59

CONFORME DECRETO MUNICIPAL Nº 114/E DE 02 DE AGOSTO DE 2018 E DECRETO FEDERAL Nº 8539, ART, 7 DE 08 DE OUTUBRO DE 2015
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://proton.ceitec-sa.com/cadastrousuarioexterno/verificacao.aspx> INFORMANDO O CÓDIGO: 2614CEC0

